

IPREC
Instituto de Previdência do Município de Canhotinho
Rua Dr. Afonso Pena, 217 Centro, Canhotinho/PE
CNPJ nº 06.035.005/0001-36

Portaria nº11/2017

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

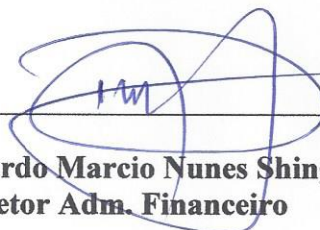
Retificar a portaria de nº 013/2016 de Aposentadoria Voluntaria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais a Vera Lúcia de Almeida Camêlo Ramos, cargo de Coordenadora de Apoio Pedagógico Nível- NE 07, Faixa A, conforme enquadramento da lei municipal 1566/12, mat.082, RG 2.267.536. SSP-PE e CPF 314.585.564-68, lotada na Secretaria de Educação deste município, nos termos do art.3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com o art. 7º da EC 41/03.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de março de 2015.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 04 de abril de 2017.



Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC
Mat.256



Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro

